

Confea determinou hoje flexibilização do prazo para pagamento das anuidades do Sistema

Com a disseminação do Coronavírus o presidente em exercício do Confea, engenheiro civil Osmar Barros Junior, assinou hoje (24/3) [portaria ad referendum do Plenário n 124/2020](#), prorrogando o prazo para o pagamento das anuidades do Sistema Confea/Crea, e possibilitando a flexibilização, pelos Creas, dos prazos de pagamentos de anuidades para pessoa física e jurídica. Segundo a portaria, há a possibilidade de deliberação pelos Creas da prorrogação do pagamento à vista das anuidades (para pessoas físicas e jurídicas), para o mês de setembro de 2020. Além disso, o vencimento das anuidades parceladas dos meses de março, abril, maio e junho de 2020 pode ser prorrogado respectivamente para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, sem cobranças de encargos legais, juros ou correção monetária. O CREA-SC está estudando as possibilidades e em breve informa a data de vencimento das anuidades.